REPÚBLICA PORTUGUESA
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO

INFORMAÇÃO – PROVA EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Oficina de Artes Plásticas

PROVA 97| 2025

3.º Ciclo do Ensino Básico (Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho e Despacho Normativo nº 2-A/2025 de 3 de março)

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 3.º Ciclo da disciplina de Oficina de Artes Plásticas, a realizar em 2025, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de Educação Artística do Ensino Básico, que integram o programa da disciplina, e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova prática de duração limitada, para os domínios:

- APROPRIAÇÃO E REFLEXÃO
- INTERPRETAÇÃO E COMUNICAÇÃO
- EXPERIMENTAÇÃO E CRIAÇÃO

Caracterização da prova

A prova prática, cuja realização implica um registo escrito ou um registo bidimensional ou tridimensional e a possível utilização de diferentes materiais, apresenta dois grupos e é cotada para 100 pontos, distribuídos da seguinte forma:

Grupo I **Questionário**	**Grupo II** **Linguagem Visual**
Análise e interpretação da Obra de Arte.	– Capacidade criativa; domínio da linguagem visual. – Registo cromático. – Utilização da técnica do Pastel de óleo; composição visual/plástica limitado ao espaço definido. - Utilização de técnicas de expressão; equilíbrio e exploração dos elementos visuais na composição.
25 pontos	**75 pontos**

Critérios gerais de classificação

– Aplicação correta dos conteúdos programáticos lecionados.
– Inter-relação dos elementos visuais na organização formal.
– Expressão criativa.
– Domínio de meios técnicos.
– Apresentação, organização e asseio da prova.

A classificação final corresponde à média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações das duas componentes expressas em escala percentual de 0 a 100, convertida na escala de 1 a 5.

Material

O aluno deve levar para a prova lápis, afia-lápis, borracha, compasso, régua de 40 ou 50 cm, esquadro e pastel de óleo.

A folha correspondente à questão do grupo II deve ser fotocopiada a cores, em papel cavalinho, fornecida pelo estabelecimento, sem cabeçalhos.
Não é permitido o uso de corretor.

Duração

A prova tem a duração de 45 minutos.